



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 52/2024

Secretária da Administração da Prefeitura de Águas de Chapecó

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.

Justifico que é necessário do conserto do veículo SPRINTER VAN PLACA:RYG7F53, por um problema mecânico que surgiu. Devido a uma folga na suspensão solicitamos que o veículo fosse revisado e analisado. E assim surgiu problemas no braço tensor transversal direita e esquerda, mancal do braço tensor. Analisando que o veículo leva os pacientes para realizar exames em Chapecó, sendo 2 viagens por dia. Com aproximadamente 20 pacientes em cada, sendo extremamente necessário o conserto desses itens. Para não pôr os pacientes em risco e nem os motoristas.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (art. 12, VII da Lei n. 14.133/2021), SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.

Ainda não existe o PCA.

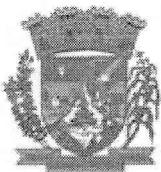
3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

A empresa responsável terá que ter os documentos mínimos em dia, e ser autorizada da mercedez.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.

Item	DESCRIÇÃO	Qtidade
1	BRACO TENSOR DIREITA	01
2	BRACO TENSOR ESQUERDA	01
3	JOGO DE PEÇAS DA JUNTA	01
4	MANCAL NO BRAÇO TENSOR	01
5	BRAÇO TENSOR TRANSVERSAL ESQ. DIRE	01

O pedido no mínimo será de um item de cada, não tendo compra máxima. Pois as peças são únicas e por ser um único veículo.



5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

No atual momento a solução foi o conserto da Sprinter, pois não temos uma empresa que realiza esses serviços e que seja autorizada da Mercedes, sendo que possuímos garantia do veículo. Não possuímos mecânico e nem peças para realizar o serviço.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.

A busca foi por empresa autorizada pela Mercedes, e todos os documentos mínimos em dia.

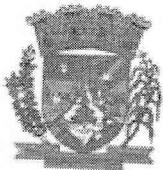
Item	Descrição de itens	Qdade Total	Valor Uni.	Valor Total
1	BRACO TENSOR DIREITA	01	R\$2.743,41	R\$2.743,41
2	BRACO TENSOR ESQUERDA	01	R\$2.763,98	R\$2.763,98
3	JOGO DE PEÇAS DA JUNTA	01	R\$1.536,88	R\$1.536,88
4	MANCAL NO BRAÇO TENSOR	01	R\$320,00	R\$320,00
5	BRAÇO TENSOR TRANSVERSAL ESQ. DIRE	01	R\$960,00	R\$960,00
	Total			R\$8.324,27

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.

A solução encontrada foi consertar a van em uma autorizada da Mercedes, pois ainda possuímos a garantia. Sendo por via disso, o veículo precisa ser analisado por um técnico e ser enviado o orçamento para a secretária. Dar um prazo de quantos o dia o veículo vai ficar parado para o conserto, para que possamos organizar as viagens. Após o conserto a empresa tem que fornece a garantia das peças trocas.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

Será uma dispensa por limite.



9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

O resultado obtido será o veículo consertado, segurança para os pacientes e para os motoristas. Já que as peças que serão trocadas, envolve os eixos dos pneus.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

Não há medidas a serem tomadas. A gestão e fiscalização do contrato será conforme o Decreto Municipal 191/2023: Gestor de Contratos: Milena Weis Oliveira – Matrícula nº 11.173. Fiscais:
d) Secretaria de Saúde: Evandro Cesco – Matrícula nº 11.349

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

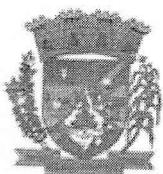
Não há contrato vigente ou correlatado.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.

Não possui risco ambiental

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

A necessidade do conserto do veículo SPRINTER VAN PLACA:RYG7F53, por um problema mecânico que surgiu. Devido a uma folga na suspensão solicitamos que o veículo fosse revisado e analisado. E assim surgiu problemas no braço tensor transversal direita e esquerda, mancal do braço tensor. Analisando que o veículo leva os pacientes para realizar exames em Chapecó, sendo 2 viagens por dia. Com aproximadamente 20 pacientes em cada, sendo extremamente necessário o conserto desses itens. Para não pôr os pacientes em risco e nem os motoristas.



ÁGUAS DE CHAPECÓ, 05 DE SETEMBRO DE 2024.

EVANDRO CESCO
Secretário de Saúde
Mat 11.349

EVANDRO CESCO
Matrícula nº 11.349

KETLIN MORAIS DOS S. -
ASSESSORA DE PLANEJAMENTO
Matrícula nº 11.158